



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL R Nº 23/2018

PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga as inscrições e estabelece os critérios para **seleção de docentes** para o **Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas – PPGA** .

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período de inscrição: **23/04/2018 a 25/05/2018**.

1.2 Local de inscrição: a inscrição deverá ser feita, de forma presencial ou por procuração, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas da UNIFOR, situada na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bloco E, Sala 13, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-905. De segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h.

1.3 A inscrição poderá, também, ser realizada **através dos Correios**, a postagem deverá ser realizada por Serviço de Entrega Urgente (Sedex, DHL etc.) e com data máxima de recebimento até o dia **25/05/2018** para o mesmo endereço citado no item 1.2, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição a data do recebimento, sob pena de não recebimento da inscrição.

1.4 A inscrição para o processo seletivo somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do diploma do curso de Doutorado em Administração ou áreas afins (frente e verso). A comprovação do título de Doutor(a) para a inscrição no processo seletivo pode ser feita por meio de declaração da coordenação do curso de origem e ata da defesa de tese, entretanto, para fins de contratação do(a) candidato(a) selecionado(a), será exigida a apresentação do respectivo diploma original;
- b) Currículo Lattes atualizado até a data de inscrição e devidamente comprovado de acordo com a Tabela de Pontuação de Títulos (Anexo II);
- c) Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo II), considerando para tal apenas o período 2013-2018;
- d) Proposta do Projeto de Trabalho com temática afim à Linha de Pesquisa “Organização e Sociedade”, do PPGA (Anexo I);
- e) Cópias dos documentos de identidade e CPF, ou passaporte, se estrangeiro.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

1.5 Condições para Pessoas com Deficiência

1.5.1. Os candidatos com deficiência devem comunicar durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem qualquer ônus ou dificuldades adicionais para tais candidatos.

1.5.2. A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos nesta condição, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

1.5.3. Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza aos candidatos com deficiência durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050 e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 02 (duas) vagas para docente do PPGA, para atuar na linha de pesquisa "Organização e Sociedade". Informações sobre a linha de pesquisa estão no Anexo I deste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª FASE - Análise curricular (eliminatória)

a) Os currículos do(a)s candidato(a)s serão analisados e pontuados conforme Anexo II.

b) O resultado será divulgado no *site* (www.unifor.br/ppga) e pela secretaria do Programa, no dia **04/06/2018**, a partir das **15h**.

- A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Administração de Empresas divulgará a lista de aprovado(a)s para a entrevista de acordo com a ordem alfabética no *site* (www.unifor.br/ppga) e na Secretaria do Programa, no dia **05/06/2018**, a partir das **10h**.

- Serão convocados para a entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem **pontuação igual ou superior a 5,0 pontos no critério de produção científica** (Ver Anexo II, item A), no período considerado (2013-2018).

3.2 2ª FASE - Entrevista (classificatória)

- As entrevistas serão realizadas nos dias **14 e 15/06/2018**, a partir das **8h**.

- O(A)s candidato(a)s serão convocado(a)s e entrevistado(a)s pela comissão de avaliação, de acordo com a ordem alfabética de seus nomes.

- A comissão analisará os objetivos, a motivação e as expectativas do(a) candidato(a), bem como o tempo, a dedicação e a disponibilidade efetiva de dedicação ao curso, além da adequação de seu projeto de trabalho na forma disposta no Anexo III.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- Em caso de impossibilidade de comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) para que a entrevista seja feita presencialmente, o(a) candidato(a) pode solicitar à comissão de seleção a realização da entrevista por videoconferência (Por exemplo, com uso do Skype), com uma exposição de motivos que será avaliada pela comissão, podendo ou não ser deferida. Em caso de entrevistas por videoconferência, a ocorrência de problemas de conexão que impeçam a realização da entrevista, resultará na eliminação do(a) candidato(a).

3.3 O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Avaliação, desde que, devidamente justificado dentro do prazo previsto para a entrevista.

3.4 A NOTA FINAL do(a) candidato(a) será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas 02 (duas) fases do processo seletivo. Em caso de empate, a nota do currículo servirá como critério de desempate.

3.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado na Secretaria do Programa e no site da Universidade no dia **22/06/2018, a partir das 16h**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) ingressarão no Nível III da Classe de Assistente, no regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho (distribuídas entre o PPGA e a Graduação), de acordo com as normas do Plano de Cargo e Carreira do Magistério da UNIFOR.

4.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) não poderão participar de corpo docente permanente, nem como colaborador, de outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* que não seja da UNIFOR.

4.3 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital. Cumpre ressaltar que a Comissão de Avaliação será indicada pela Coordenação do PPGA, e composta por três Professores Doutores da Universidade de Fortaleza ou convidados de outras Instituições de Ensino.

4.4 Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou mediante autorização assinada por ele(a), em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das **8h às 17h30**, no período de **25/06/2018 a 29/06/2018**. Após esse período os documentos serão incinerados.

4.5 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) devem apresentar a documentação necessária até o dia **20/07/2018, às 11h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas da UNIFOR, localizada no endereço descrito no item 1.2., sob pena de perder a vaga, ficando o



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Programa liberado para convocar o candidato subsequente melhor classificado.

- Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e que assumirem o cargo obrigam-se a cumprir as determinações do Departamento de Recursos Humanos da UNIFOR, bem como as demais normas internas da Universidade.

4.6. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) devem estar aptos a exercer o magistério na Universidade de Fortaleza a partir de Agosto de 2018, sob o regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no item 4.2; e participarão de treinamento organizado pela Administração Superior sobre o perfil do docente desejado nesta Instituição de Ensino Superior.

4.7. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) lecionarão as disciplinas vinculadas à linha de pesquisa em que estiverem inseridos, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do currículo do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas. Oportuno ressaltar que os(as) candidatos(as) aprovados(as) também lecionarão nos cursos de Graduação, de acordo com as normas do Plano de Cargo e Carreira do Magistério da UNIFOR.

4.8. A Universidade de Fortaleza reserva-se o direito de não preencher as duas vagas ofertadas, caso a comissão de seleção julgue que não existem candidatos aptos, de acordo com o perfil desejado pelo Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas (PPGA).

4.9 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Avaliação, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Vice-Reitoria de Pós-Graduação, em até 5 (cinco) dias corridos da data da publicação da decisão recorrida.

Fortaleza, 20 de Abril de 2018.

Prof.^a Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

Área de Concentração

Fundamentos e Processos Estratégicos para a Sustentabilidade

Abrange pesquisas vinculadas às decisões estratégicas das organizações, envolvendo relações interorganizacionais e interações com o ambiente externo, com foco tanto em empresas nacionais como multinacionais. Contempla toda a complexidade das relações formadas entre tais empresas em diferentes setores de atividades, incluindo os meandros relativos à gestão social e ambiental nas esferas públicas, privadas e de organizações da sociedade civil.

Linhas de Pesquisa

Organização e Sociedade

Abrange estudos que buscam melhor compreender a origem e a natureza do fenômeno organizacional e a dinâmica da relação entre organização e sociedade. Assume a organização como substantivo e verbo - organizações e organizar -, o que denota uma dada ação social. Enquadram-se nessa linha os seguintes temas: Gestão e Políticas Públicas, Responsabilidade Social nas Organizações, Desenvolvimento Sustentável, Cultura, Simbolismo e Território, Implicações Organizativas da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, Práticas e Discursos Organizacionais e Poder nas Organizações.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - Período 2013-2018 **TABELA DE PONTUAÇÃO**

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	TOTAL
A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA* NO PERÍODO	-	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS A1 ou A2 ou com fator de impacto JCR>0,7 ou H-Index>9	3,0 cada	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS B1	1,5 cada	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS B2	1,0 cada	
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS B3 ou B4 (Máximo 3,0 pontos)	0,5 cada	
Livros publicados (com ISBN) (Máximo 4,0 pontos)	2,0	
Organização de livros publicados (com ISBN e conselho editorial) (Máximo 1,0 ponto)	0,5 por cada	
Capítulos de livro publicado (com ISBN) (Máximo 3,0 pontos)	0,5 por cada	
Premiação de trabalho acadêmico **	1,0	
B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO PERÍODO		
Exercício do Magistério Superior em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.	1.0 por semestre	
Exercício do Magistério Superior.	0,2 por semestre.	
C) ORIENTAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO		
Orientação de iniciação científica (Máximo 2,0 pontos)	0,25 por estudante	
Orientação de dissertação	0,5 por estudante	
Orientação de tese	1,0 por estudante	
TOTAL GERAL DE PONTOS		

*QUALIS 2013-2016 da Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da CAPES

**O trabalho premiado refere-se a monografia, dissertação, tese e/ou artigo apresentado em evento científico ou outra produção científica.

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Fortaleza _____ de _____ de 2018.

Assinatura



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO III

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (10 pontos)

Explicação sobre o projeto de trabalho a ser desenvolvido no Programa (Ver itens de avaliação no quadro abaixo).	3,0
Análise dos objetivos, motivos e expectativas em relação ao Curso. Verificação do tempo, disponibilidade e dedicação ao Programa.	3,0
Perfil do docente de acordo com as demandas do Programa (contato com redes de pesquisadores nacionais e internacionais, participação em associações etc.)	3,0
Flexibilidade de diálogo com as linhas de pesquisa existentes.	1,0
TOTAL	10,0

ITENS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE TRABALHO (3 pontos)

Coerência da proposta em relação às diretrizes da linha e da área de concentração do programa.	0,6
Relevância da proposta em relação às diretrizes da linha e da área de concentração do programa.	0,6
Possibilidades de articulação da proposta com um projeto de pesquisa consistente.	0,6
Atualidade e pertinência da proposta à área de Estudos Organizacionais e áreas afins.	0,6
Potencial da proposta para gerar disciplina(s) e conteúdos didáticos.	0,6
TOTAL	3,0